



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 123/95**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 6 e ½ ( seis e meia ) diárias ao senhor : **ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, empregado do CTIS, colaborador eventual, no valor total de R\$ 450,45 ( quatrocentos e cinquenta reais, quarenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 17 a 23 de setembro do ano em curso, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, acompanhado o treinamento em UNIX BÁSICO, que será ministrado na Secretaria de Informática do TSE.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.